

ESTADO DO RIO: DONOS DE VEÍCULOS JÁ PODEM ADERIR AO PROGRAMA IPVA EM DIA

Os donos de veículos emplacados no Rio de Janeiro já podem aderir ao IPVA em Dia, conforme determina o Decreto 49.366 e a Resolução Sefaz 726, publicados no Diário Oficial de segunda-feira (11). Regulamentado pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-RJ), o programa permite aos contribuintes do imposto parcelarem dívidas relativas ao período entre 2020 e 2023 em até 12 vezes. Com possibilidade de adoção apenas por quem não tem débitos de 2024, o benefício pode contemplar até 1 milhão de veículos. O prazo de adesão vai até o dia 29 de novembro deste ano. O pedido de adesão deve ser realizado exclusivamente pelo Atendimento Digital da Sefaz-RJ (<https://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/>). Basta fazer o login na plataforma com a conta GOV.BR ou com o Certificado Digital, e escolher o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam). Após informar o dado, o sistema vai apresentar os débitos existentes do veículo e as condições de pagamento disponíveis. **PÁGINA 4**

VOLUME DE SERVIÇOS PRESTADOS NO ESTADO DO RIO CRESCER 3%

O volume de serviços prestados no Estado do Rio de Janeiro cresceu 3% em setembro, na comparação com o mesmo mês do ano passado. Na passagem de agosto para setembro, o crescimento foi de 2,6%. Os dados são da Pesquisa Mensal de Serviços, divulgada na quarta-feira (13) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No acumulado do ano, o IBGE aponta que um dos principais impactos positivos, entre os estados, foi o do Rio de Janeiro: 3,6%. **PÁGINA 2**



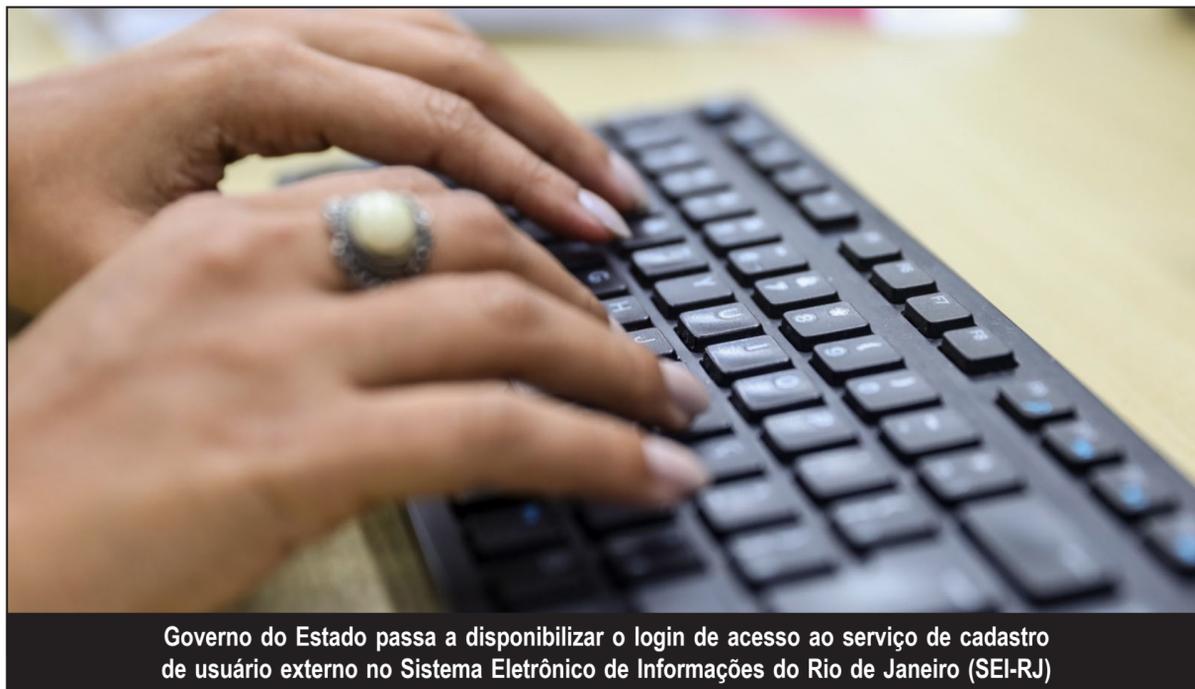
Programa IPVA em Dia vai permitir que motoristas parcelem em até 12 vezes as dívidas do imposto

GOVERNO DO RIO AVANÇA COM PROGRAMA RJ DIGITAL E AMPLIA SERVIÇOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Transformação Digital, disponibiliza, deste terça-feira (12), o login de acesso ao serviço de cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações do Rio de Janeiro (SEI-RJ). Desta forma, o acesso poderá ser feito diretamente pela conta GOV.BR, no portal www.rj.gov.br ou no aplicativo RJ Digital. A medida, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, possibilita que qualquer cidadão ou representantes de empresas possam acessar e interagir com seus processos sem sair de casa. **PÁGINA 2**

DIA MUNDIAL DO DIABETES: INSTITUTO DO GOVERNO DO ESTADO REALIZA MAIS DE 13 MIL CONSULTAS ANUALMENTE

PÁGINA 3



Governo do Estado passa a disponibilizar o login de acesso ao serviço de cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações do Rio de Janeiro (SEI-RJ)

GOVERNO DO RIO AVANÇA COM PROGRAMA RJ DIGITAL E AMPLIA SERVIÇOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS NO PORTAL DO ESTADO

■ O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Transformação Digital, disponibiliza, deste terça-feira (12), o login de acesso ao serviço de cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações do Rio de Janeiro (SEI-RJ). Desta forma, o acesso poderá ser feito diretamente pela conta GOV.BR, no portal www.rj.gov.br ou no aplicativo RJ Digital. A medida, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, possibilita que qualquer cidadão ou representantes de empresas possam acessar e interagir com seus processos sem sair de casa.

- A mudança traz mais agilidade, segurança e transparência para a população. Isso impactará no dia a dia do cidadão fluminense e no desenvolvimento econômico do Rio de Janeiro. Estamos no caminho para nos tornarmos um estado 100% digital, um desafio que coloquei desde o início da minha gestão. O Estado do Rio recuperou sua credibilidade, está em amplo desenvolvimento e a transformação digital precisa caminhar lado a lado com os avanços do governo - afirma o governador Cláudio Castro.

Além do impacto econômico, uma vez que o serviço é amplamente utilizado por empresários e empreendedores, a novidade facilita a relação entre a população, prefeituras e entidades que precisam protocolar ou encaminhar documentos.

A iniciativa foi oficializada em Brasília com a presença do secretário de Estado de Transformação Digital, Mauro Farias, e do secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Roberto Pojo.

- Hoje, o Rio de Janeiro possui o maior projeto de transformação digital do país e, com mais essa ação em sinergia e a implantação dessa nova funcionalidade, avançamos no objetivo de desburocratizar a vida do cidadão fluminense e de impactar o ambiente econômico do estado por meio da transformação digital - destaca o secretário Mauro Farias.

A medida também facilita o acesso seguro por meio da plataforma de autenticação do Governo Federal, amplamente utilizada no país. O SEI-RJ conta hoje com mais de 95 mil usuários externos, sendo mais de 20 mil cadastrados apenas este ano.

A medida também beneficia os administradores do SEI-RJ, que antes enfrentavam um processo burocrático para liberar os acessos. Agora, basta que o cidadão tenha uma conta GOV.BR de nível Prata ou Ouro.

- Estamos muito satisfeitos com a parceria entre o Governo do Rio de Janeiro e o Ministério da Gestão. O Rio de Janeiro vem reforçando seu compromisso com a transformação digital e a transparência no acesso a processos eletrônicos. O Login Externo é uma evolução que coloca o cidadão no centro, simplificando o acesso - ressaltou o secretário do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Roberto Pojo.

O SEI foi desenvolvido e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O Governo do Rio já havia firmado uma parceria, em agosto, para o uso das ferramentas tecnológicas que compõem o Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN). O objetivo é impulsionar a transformação digital e a modernização da gestão pública por meio da expansão de soluções como o SEI e outras do Processo Eletrônico Nacional (PEN).

VOLUME DE SERVIÇOS PRESTADOS NO ESTADO DO RIO CRESCE 3% EM SETEMBRO

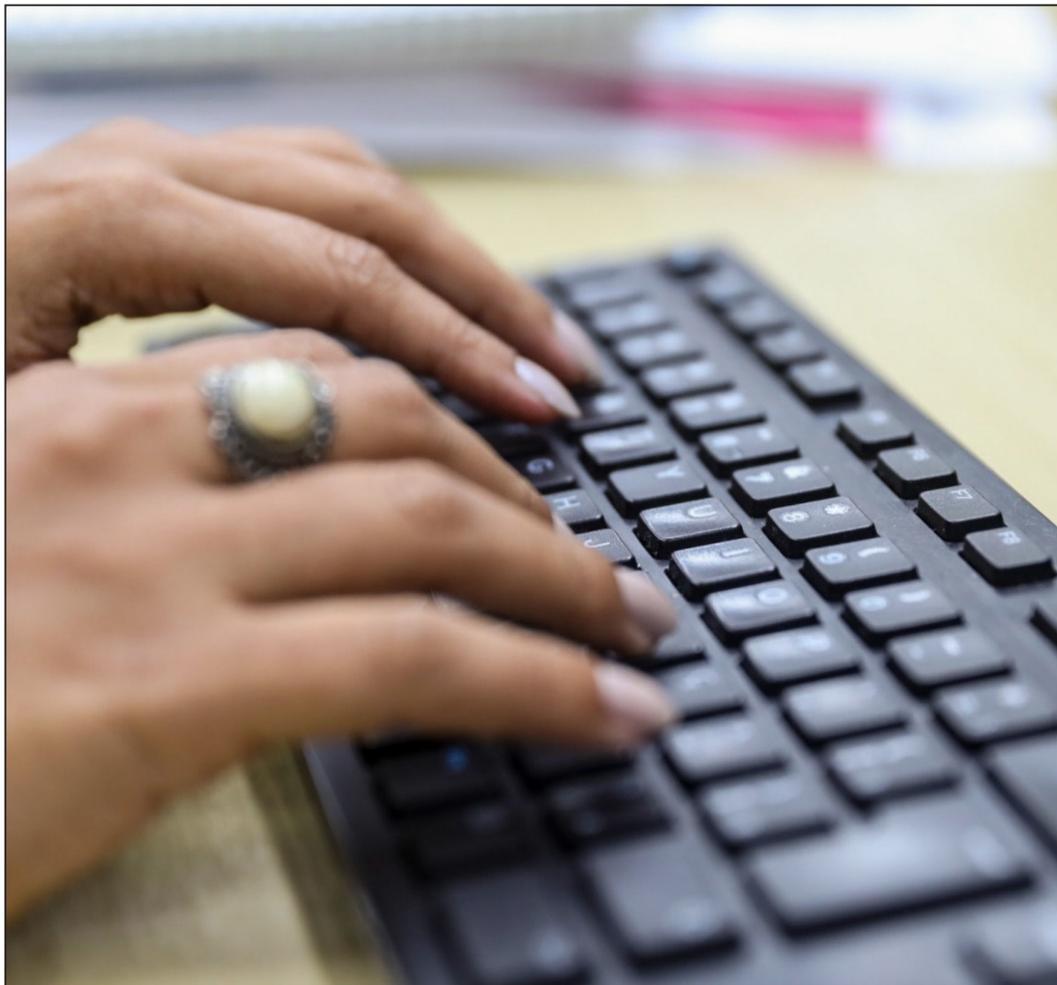
■ O volume de serviços prestados no Estado do Rio de Janeiro cresceu 3% em setembro, na comparação com o mesmo mês do ano passado. Na passagem de agosto para setembro, o crescimento foi de 2,6%. Os dados são da Pesquisa Mensal de Serviços, divulgada na quarta-feira (13) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No acumulado do ano, o IBGE aponta que um dos principais impactos positivos, entre os estados, foi o do Rio de Janeiro: 3,6%.

- O setor de serviços desempenha um papel primordial e estratégico para o crescimento social e econômico. Destaca-se como o principal gerador de empregos no nosso estado, ao criar milhares de postos de trabalho para os fluminenses, a cada mês, contribuindo não apenas para a redução do desemprego, mas também para a promoção da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da população - comenta o governador Cláudio Castro.

De acordo com o IBGE, as áreas do setor que apresentaram crescimento foram as atividades de serviços profissionais, administrativos e complementares, informação e comunicação, transportes e serviços prestados às famílias.

- A pesquisa divulgada hoje mostra também que o resultado do Rio de Janeiro ficou bem acima da média do país, que foi de 1%. O setor de serviços tem grande peso na economia fluminense, e seu crescimento é um indicativo de progresso socioeconômico - afirmou a secretária interina de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Fernanda Curdi.

Ainda segundo o IBGE, em setembro deste ano o Rock in Rio colocou o Rio de Janeiro na liderança das atividades turísticas. No mês, o índice de atividades turísticas subiu 14,9% frente a agosto.



Governo do Estado passa a disponibilizar o login de acesso ao serviço de cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações do Rio de Janeiro (SEI-RJ)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ITAPERUNA TÊNIS CLUBE

Fundado em 17 de julho de 1931. Considerado de utilidade pública Lei Estadual nº 449 de 04 de junho de 1949. Rua Buarque de Nazareth, 77 - Centro - Itaperuna-RJ CNPJ. 29.644.614/0001-98

ATA DA REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO PUBLICADO NO JORNAL O ITAPERUNENSE EDIÇÃO DO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos 13 dias do mês de novembro de 2024 às 20:00 horas em segunda convocação, nesta cidade de Itaperuna, na sede social do Itaperuna Tênis Clube, situado à Rua Buarque de Nazareth, 77 - centro reuniram-se os participantes do Conselho Deliberativo eleitos para o triênio 2022/2025 conforme o edital. O presidente do Conselho Deliberativo Sr. Fernando Pereira Brandão, leu o Edital de Convocação publicado no jornal O Itaperunense, Edição de 02 de novembro de 2024. Estavam presentes Carlos Gomes Boechat do Carmo, Fernando Pereira Brandão, João Carlos Boechat Chiarello, Marcos Roosevelt de Oliveira, José Frias Rabelo, Carlos Mauricio Estephan de Castro, Paulo Neves Lopes, Jose Henrique Moreira Pillar e Ricardo do Nascimento Deslandes, membros do Conselho Deliberativo e como convidado do Conselho Fiscal, porém sem direito a voto o Sr. Wilton Henriques. Foi eleito para secretário ad hoc desta Assembleia o Sr. Paulo Neves Lopes. Foi convocado o Presidente do Clube Sr. Ricardo de Paula Figueira, para explanar sobre o procedimento de exclusão de sócio aberto pela Presidência do Clube, conforme consta no Artigo 42º Item IV do Estatuto que diz ser de competência do Diretor Presidente, e que foi autorizado na Assembleia anterior. Confirmar o envio e o recebimento da notificação do sócio em questão, ler o recurso interposto tempestivamente pelo mesmo e dirigido à Presidência do Clube, e a resposta do recurso feita pela Presidência e que está sendo entregue a este Conselho Deliberativo, para deliberação e julgamento, conforme consta no Estatuto em seu Artigo 57º Item VII - que diz ser de competência do Conselho Deliberativo julgar os recursos das penalidades impostas aos sócios. O Presidente do Clube fez a leitura da Ata da Assembleia anterior de 30 de setembro de 2024 publicada no Jornal O Itaperunense edição de 05 de outubro de 2024, onde houve a autorização de prosseguimento do procedimento de exclusão de sócio. Leu a notificação enviada e recebida pelo sócio conforme AR dos correios de recebimento em próprias mãos, citando nesta notificação conter o prazo recursal conforme consta no Estatuto do Clube. Após isto apresentou e fez a leitura do recurso enviado tempestivamente pelo sócio e endereçado à presidência do Clube, para conhecimento de todo Conselho Deliberativo Após esta explanação, o Presidente do Clube fez a leitura da resposta ao recurso interposto pelo sócio constante do procedimento de exclusão, para apreciação, deliberação e julgamento. Em sua resposta cita: que Autonomia de Clube prevalece sobre Código Civil, e o Estatuto é soberano, e que o procedimento de exclusão de sócio em causa, é de incumbência da Diretoria do clube conforme artigo

42º Item IV do Estatuto do Clube. Para melhor clareza, imparcialidade e publicidade, solicitou autorização aos Conselhos Fiscal e Deliberativo para que fosse votado o seu prosseguimento ou não, pois são os órgãos da sociedade que votam, aprovam ou não, todas as decisões da Diretoria. Após isto devolveu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Deliberativo para dar prosseguimento à reunião. Este questionou aos presentes se alguém queria fazer algum pronunciamento. O Sr.ª Jose Luiz Rabelo pediu a palavra e citou problemas ocorridos anteriormente entre o sócio que está sendo votado a sua exclusão e as presidências anteriores com vários fatos, e que o procedimento em julgamento estava correndo dentro de todos os ritos processuais corretos. Após isto, como mais nenhum presente solicitou a palavra, o Presidente do Conselho Deliberativo colocou em discussão e votação a recurso do requerente e à resposta da Presidência, ao recurso que foi encaminhado ao Conselho Deliberativo. A votação foi feita verbal e nominalmente, e foi declarado indeferido o recurso do requerente, aprovada integralmente a resposta do recurso da Presidência e julgado procedente e aprovado por unanimidade a exclusão do quadro de sócios proprietários do Itaperuna Tênis Clube o detentor do título nº 672, a partir da data de publicação desta Ata, e ser considerado "PERSONA NON GRATA" nas dependências do Clube. Foi também solicitado que seja feita uma notificação ao requerente para conhecimento, e junte-se o comprovante de recebimento ao processo de exclusão. Nada a mais havendo a tratar, eu secretário Paulo Neves Lopes, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por todos conselheiros presentes à reunião.

Secretário
Paulo Neves Lopes

Presidente do Conselho Deliberativo
Fernando Pereira Brandão

Conselheiros Presentes
Carlos Gomes Boechat do Carmo
João Carlos Boechat Chiarello
Marcos Roosevelt de Oliveira
Jose Henrique Moreira Pillar
Ricardo do Nascimento Deslandes
Carlos Mauricio Estephan de Castro
José Luiz Rabelo

O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME CNPJ Nº 02.441.744/0001-77
Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 99948-1737 E-mail: oitaperunense@yahoo.com
EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ GARCIA
FILIA DO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNALS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



SINDASA

Fundado em 1º de setembro de 1989
Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos de Serviços de Saúde
De Itaperuna e demais Municípios
Do Noroeste do Estado do Rio de Janeiro
Base Territorial, Itaperuna – RJ

AO SINDICATO

Que seja livre - Sem violência
Que seja autônomo - Sem prepotências
Que seja autêntico - Sem discriminações
Que seja reivindicatório - Sem radicalismo

SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS:
MÉDICO, JURÍDICO, ODONTOLÓGICO E SOCIAL.

PUBLICAÇÃO DE ATA DE POSSE DA CHAPA ELEITA NAS ELEIÇÕES DA SINDASA

ATA DE POSSE DA CHAPA ELEITA NAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ITAPERUNA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RJ, REPRESENTANTE DA CATEGORIA DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM ABRANGÊNCIA INTERMUNICIPAL E BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, CAMBUCI, ITALVA, ITAOCARA, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, MIRACEMA, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E SÃO FIDÉLIS, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024 ENTRE 08:00 E 17:00 HORAS, E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, COMANDO GERAL DA CATEGORIA E DELEGADOS E DEMAIS ELEITOS

Às 08:00 hs (oito horas) do dia 14 (quatorze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Itaperuna e Demais Municípios do Noroeste Do Estado do Rio de Janeiro, após escrutínio e apuração do resultado da urna de apuração do processo eleitoral para o pleito do quinquênio 2025/2029, a Presidente da Comissão Eleitoral Sra. Andreia Vicente da Silva que convidou dentre os presentes, o Sr. Umberto de Alencar Moreira Malaphaia, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade n. 06.612.554-9 IFF/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 877.017.827-53 e NIT: 123.13132.76-7, residente e domiciliado na Rua Platão Boechat, nº 915 - Fundos - Governador Roberto Silveira - Itaperuna/RJ - Cep: 28300.000, para secretariar os trabalhos com a assistência da Assessoria jurídica da presidência do pleito, Passando então à solenidade de posse da nova diretoria para o SISTEMA DIRETIVO SINDICAL 2024/2029, tendo participado da solenidade de posse e oficialmente representando a chapa eleita, o Sr. Ronielli Côrtes Pieroni, Presidente nos termos do Estatuto, cuja posse ocorreu de imediato estando todos aptos para cumprir o quinquênio entre 13 de Novembro de 2024 e 12 de Novembro de 2029 de acordo com as disposições estatutárias, inclusive futuras alterações, cuja composição da diretoria ficou assim:

DIRETORIA EXECUTIVA:

1) Diretor Presidente: Ronielli Côrtes Pieroni, brasileiro, casado, técnico, inscrito no CPF: 078.641.717-02 e NIT: 12711147586, portador da Cédula de ID n. 10874109-1 IFF/RJ, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, n. 978 Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ – CEP.: 28.300-000, 2) Diretor Vice- Presidente: Gilson Ferreira da Silva, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF: 250.359.757-20 e NIT: 11171683280, portador da Cédula de Identidade n. 81.047.244-9, IFF/RJ, residente e domiciliado na Rua Júlio César, nº 82, Centro, Itaperuna, RJ - CEP.: 28.300-000, 3) Diretora Secretária Geral: Dalva Paiva de Oliveira, brasileira, solteira, faturista, inscrita no CPF: 846.837.677-91 e NIT: 12349795286, portadora da CI n. 07338635-1 SSP/RJ, residente e domiciliada na Rua Edgar Pinheiro Dias, n. 87 - apto 303 – Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ – CEP.: 28.300-000, 4) Diretor Financeiro/ Tesoureiro (equivalência): Marcos Aurelio Nogueira Zinho, brasileiro, casado, técnico em radiologia, inscrito no CPF: 079.348.007-89 e NIT: 12767852544, portador da CI n. 118111350 IFF/RJ, residente e domiciliado na Rua Juvenal

Bonifácio de Mello, n 05, Balneário, Natividade/RJ, Cep: 28.380-000 5) Diretor de Organização e Mobilização: Sebastião Ayrson Ferreira, brasileiro, casado, agente de endemias inscrito no CPF: 887.121.417-04 e NIT: 12301202722, portador da Cédula de ID n. 07.507.038-3 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua: Jose Maria da Gama - nº 1666 - Bairro: Vinhosa - Itaperuna/RJ - 28300-000 6) Diretor de Articulação e Relações Institucionais: Lays Andrade Silva, brasileira, casada, Enfermeira, inscrita no CPF: 105.242.987-42 e NIT: 20647761941, portadora da CI n. 20.767.194-2 SSP/RJ, residente e domiciliada na Rua João Fernandes, n. 83 Bairro Sindicato – Natividade/RJ – CEP.: 28.380-000, 7) Diretor de Ação Social: Paula de Oliveira Saraiva, brasileira, solteira, Técnica em Radiologia, inscrita no CPF: 143.937.937-81 e NIT: 19055439781, portadora da CI n. 24302006-2 SSP/RJ, residente e domiciliada na Rua Antônio da Silva Campos número 97 altos, Bairro Popular Nova - Natividade RJ – CEP.: 28.380-000.

CONSELHO FISCAL:

1) José Gonçalves Lopes, brasileiro, solteiro, coordenador de limpeza e Lavanderia, inscrito no CPF: 810.618.547-87 e NIT: 12118595745, portador da CI n. 06858167-7 IFF/RJ, residente e domiciliado na Rua Juvenal Bonifácio de Mello, n. 18 – Bairro Balneário – Natividade/RJ – CEP.: 28.380-000; 2) Luciene de Fatima Araujo de Souza, brasileira, divorciada, copeira, inscrita no CPF: 030.740.017-47 e NIT: 12413316762, portadora da CI n. 07737090-6 SSP/RJ, residente e domiciliada na Rua Antônio Pereira Pinto, n. 14 , Bairro Balneário - Natividade RJ – CEP.: 28.380-000, 3) Cirley Spindola de Souza, brasileira, viúva, Auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF: 093.280.517-54 e NIT: 10684988231, portadora da CI n. 81.192.179-0 SSP/RJ, residente e domiciliada na Rua Dr. Walter Leite Novaes nº6 Morada do Engenho - Natividade RJ – CEP.: 28.380-000.

CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS (Delegados junto à Federação):

1) Diretor Presidente: Ronielli Côrtes Pieroni, brasileiro, casado, técnico, inscrito no CPF: 078.641.717-02 e NIT: 12711147586, portador da Cédula de ID n. 10874109-1 IFF/RJ, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, n. 978 Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ – CEP.: 28.300-000, 2) Diretor Vice-Presidente: Gilson Ferreira da Silva, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF: 250.359.757-20 e NIT: 11171683280, portador da Cédula de Identidade n. 81.047.244-9, IFF/RJ, residente e domiciliado na Rua Júlio César, nº 82, Centro, Itaperuna, RJ - CEP.: 28.300-000.

SUPLENTE DA DIRETORIA:

1) Ana Maria da Silva, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF: 538.080.537-04 e NIT: 10684588266, portadora da CI n. 04272177-9 SSP/RJ, residente e domiciliada na Avenida Mauro Alves Ribeiro Junior, n. 302 Bairro Balneário - Natividade RJ – CEP.: 28.380-000; 2) Ramon Santiago Lopes de Oliveira, brasileiro, divorciado, técnico em análise clínica inscrito no CPF: 014.373.847-06 e NIT: 12477461763, portador da CI n. 084584002 IFF/RJ, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza Oliveira do Amaral, nº 25, Bairro: Cehab, Itaperuna/RJ - Cep: 28.300-000; 3) Augusto Cesar Neves, brasileiro, casado, agente de comunitário de saúde, inscrito no CPF: 017.606.737-06 e NIT: 12841756620, portador da Cédula de Identidade n. 089644710 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Benedito Nicolau, nº 1081, Apto. 201, Vinhosa, Itaperuna/RJ

- Cep: 28.300-000; 4) Oliva Dias de Castro, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF: 561.551.317-91 e NIT: 10879608185, portador da CI n. 03900276-1 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Manoel Ignácio dos Reis, n. 9, Centro - Natividade RJ – CEP.: 28.380-000.

COMANDO GERAL:

1) Diretor Presidente: Ronielli Côrtes Pieroni, brasileiro, casado, técnico, inscrito no CPF: 078.641.717-02 e NIT: 12711147586, portador da Cédula de ID n. 10874109-1 IFF/RJ, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, n. 978 Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ – CEP.: 28.300-000, 2) Diretor Vice-Presidente: Gilson Ferreira da Silva, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF: 250.359.757-20 e NIT: 11171683280, portador da Cédula de Identidade n. 81.047.244-9, IFF/RJ, residente e domiciliado na Rua Júlio César, nº 82, Centro, Itaperuna, RJ - CEP.: 28.300-000.

MESA DIRETORA:

1) Presidente: Ronielli Côrtes Pieroni, brasileiro, casado, técnico, inscrito no CPF: 078.641.717-02 e NIT: 12711147586, portador da Cédula de ID n. 10874109-1 IFF/RJ, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, n. 978 Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ – CEP.: 28.300-000, 2) Secretária: Dalva Paiva de Oliveira, brasileira, solteira, faturista, inscrita no CPF: 846.837.677-91 e NIT: 12349795286, portadora da CI n. 07338635-1 SSP/RJ, residente e domiciliada na Rua Edgar Pinheiro Dias, n. 87 - apto 303 – Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ – CEP.: 28.300-000, 3) Diretor Vogal: Marcos Aurelio Nogueira Zinho, brasileiro, casado, técnico em radiologia, inscrito no CPF: 079.348.007-89 e NIT: 12767852544, portador da CI n. 118111350 IFF/RJ, residente e domiciliado na Rua Juvenal Bonifácio de Mello, n 05, Balneário, Natividade/RJ, Cep: 28.380-000.

E tendo se esgotado a pauta da Presente Assembleia de encerramento do processo Eleitoral, a presidente da Comissão passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito Ronielli Côrtes Pieroni, o qual explanou a respeito das obrigações, ações e oportunidades de cada um diretor e conselheiro, assim como a importância histórica do Sindicato na conquista dos direitos do trabalhador, e, ato contínuo a presidente da comissão declarou encerrada a presente Reunião que deu fim a processo eleitoral, o qual, eu secretarei e assino juntamente com o presidente eleito nos termos do Estatuto, determinando que após lavratura em 3 vias, proceda à publicação do extrato resumido da presente ata em jornal digital para fins de divulgação e publicidade no sítio eletrônico www.oitaperunense.com.br da presente ata, e que se aguarde por no mínimo 30 dias antes que seja determinado o registro definitivo e arquivamento da presente ata e eventuais documentações relativas ao presente feito em cartório para fins de preservação, publicidade e regularização da diretoria e envio aos órgãos competentes para conhecimento e instituições bancárias para atualização cadastral.

Itaperuna, 13 de novembro de 2024.
Andreia Vicente da Silva
(Presidente da Comissão Eleitoral e Mesa apuradora e assembleia geral).
Umberto de Alencar Moreira Malaphaia
Secretário da Mesa Apuradora e da Assembleia Geral
Ronielli Côrtes Pieroni
Presidente

DIA MUNDIAL DO DIABETES: INSTITUTO DO GOVERNO DO ESTADO REALIZA MAIS DE 13 MIL CONSULTAS ANUALMENTE



Diabetes é uma doença metabólica crônica

■ O Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione (Iede), no Centro do Rio de Janeiro, realizou mais de 13 mil atendimentos e é referência para o tratamento da doença na rede de Saúde do Governo do Estado. Neste Dia Mundial do Diabetes, celebrado em 14 de novembro, a unidade alerta a população sobre a importância do diagnóstico precoce e do controle adequado da doença.

Os pacientes do Iede são atendidos por médicos especializados, além de profissionais de outras áreas, como psicólogos, nutricionistas, enfermeiros e educadores físicos, o que possibilita uma visão global para o fortalecimento dos cuidados de saúde. Na Unidade de Educação em Diabetes são realizadas palestras que abordam as diversas características da doença e realizam atividades que o ajudam a personalizar o tratamento.

O Dia Mundial do Diabetes tem como principal objetivo alertar a população sobre os perigos da doença e os fatores de risco para seu desenvolvimento, incentivando a prevenção. Destacamos a importância de evitar as complicações da doença, reforçando a necessidade de consultas médicas regulares e exames anuais. Também chamamos a atenção para o risco de complicações cardiovasculares, como infarto e acidente vascular cerebral (AVC), além dos cuidados com a saúde renal, uma vez que muitos pacientes com diabetes começam a apresentar problemas nos rins ao longo do tempo - explica a chefe do Serviço de Diabetes do Iede, a endocrinologista Rosane Kupfer.

Além de endocrinologia, a unidade oferece especialidades médicas como oftalmologia, nefrologia, ortopedia e dermatologia. O Iede realiza exames como hemoglobina glicada, dosagem de hormônios tireoidianos, perfil lipídico (colesterol e triglicerídeos), hepatograma (função hepática), albumina urinária (função renal) e hemograma. Além de tratar o diabetes tipo 1 e tipo 2, oferece atendimento especializado para diabetes gestacional e formas raras da doença.

O instituto atende pacientes de todo o Estado do Rio de Janeiro, com consultas marcadas pelo Complexo Estadual de Regulação (CER). Para ter acesso ao tratamento, o paciente deve procurar o médico de uma unidade básica, como postos de saúde e clínicas da família, que fará o encaminhamento, caso julgue necessário.

ODIABETES

O diabetes é uma doença crônica em que o corpo não consegue produzir insulina ou não utiliza a insulina adequadamente. A insulina é um hormônio fundamental para o controle dos níveis de glicose no sangue. Ela permite que o corpo use a glicose, proveniente dos alimentos, como fonte de energia.

Os principais tipos de diabetes são o tipo 1 e o tipo 2. O diabetes tipo 1 acontece quando o sistema imunológico destrói as células do pâncreas responsáveis pela produção de insulina. Já o tipo 2 ocorre quando o corpo não produz insulina suficiente ou as células não respondem corretamente a ela. O diabetes tipo 2 é mais comum e geralmente está relacionado a fatores como sobrepeso, obesidade e sedentarismo. A doença também pode provocar danos aos órgãos, vasos sanguíneos e nervos.

O diabetes tipo 2 pode não apresentar sintomas nos primeiros anos. Por isso, a prevenção é fundamental, com a adoção de um estilo de vida saudável. Também é recomendado realizar exames anuais, principalmente após os 35 anos de idade, ou se houver fatores de risco, como histórico familiar de diabetes ou obesidade.

A detecção precoce e o tratamento adequado da doença evitam complicações graves e melhoram a qualidade de vida das pessoas afetadas pelo diabetes.

ESTADO DO RIO: DONOS DE VEÍCULOS JÁ PODEM ADERIR AO PROGRAMA IPVA EM DIA

Os donos de veículos emplacados no Rio de Janeiro já podem aderir ao IPVA em Dia, conforme determina o Decreto 49.366 e a Resolução Sefaz 726, publicados no Diário Oficial de segunda-feira (11). Regulamentado pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-RJ), o programa permite aos contribuintes do imposto parcelarem dívidas relativas ao período entre 2020 e 2023 em até 12 vezes. Com possibilidade de adoção apenas por quem não tem débitos de 2024, o benefício pode contemplar até 1 milhão de veículos. O prazo de adesão vai até o dia 29 de novembro deste ano.

O pedido de adesão deve ser realizado exclusivamente pelo Atendimento Digital da Sefaz-RJ (<https://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/>). Basta fazer o login na plataforma com a conta GOV.BR ou com o Certificado Digital, e escolher o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam). Após informar o dado, o sistema vai apresentar os débitos existentes do veículo e as condições de pagamento disponíveis. A quantidade de parcelas selecionada pelo contribuinte valerá até o resto do cronograma das prestações. Assim que confirmar a adesão, o beneficiário receberá as orientações para emitir a guia na página do Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro (Darj). Além disso, quem aderir precisa desistir de eventuais contestações de débitos nas esferas administrativa e judicial.

A Sefaz-RJ vai cuidar apenas dos débitos não inscritos em Dívida Ativa. O parcelamento dos já inscritos ficará a cargo da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

A primeira parcela vence no dia 5 do mês seguinte da adesão ao IPVA em Dia, assim como as demais prestações. Os débitos negociados estão sujeitos à incidência de juros após a data limite da



Programa IPVA em Dia vai permitir que motoristas parcelem em até 12 vezes as dívidas do imposto

quitação. O não pagamento da primeira cota vai configurar a desistência da adesão ao programa. O parcelamento também é cancelado em caso de

inadimplência por três meses, consecutivos ou alternados, ou se alguma parcela ficar mais de 90 dias em aberto.

Vaga

MOTORISTA (vaga homens ou mulheres, com cat. D ou E, Resolução 168)

Se você tem Interesse encaminhe o currículo no e-mail: vagas@viacaosantalucia.com.br ou compareça com o currículo em nossa sede.

Faça parte do nosso time!

Vaga: Técnico em Redes & Estagiário.

Requisitos:

- Noções de Informática;
- Experiência na área será um diferencial.

Interessados enviar curriculum através do nosso WhatsApp: **22 99988-8332**

VAGA!

INTERNET



TRATAMENTO GRATUITO PARA PARAR DE FUMAR

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE AO TABAGISMO FUNCIONA NO CENTRO DE SAÚDE DR RAUL TRAVASSOS, DE SEGUNDA A SEXTA DE 7H ÀS 16H.

VOCÊ TAMBÉM ENCONTRA UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

OS ATENDIMENTOS TEM COMO OBJETIVO REDUZIR A PREVALÊNCIA DE FUMANTES E, CONSEQUENTEMENTE, A MORBIMORTALIDADE RELACIONADA AO CONSUMO DE DERIVADOS DO TABACO, ATRAVÉS DE ACOMPANHANTE CLÍNICO, REUNIÕES, AÇÕES EDUCATIVAS, DE COMUNICAÇÃO, DE ATENÇÃO À SAÚDE.

A Verdade deve Ser Livre!



O!taperunense
www.oitaperunense.com.br





Proibição da discriminação de
pessoas com deficiência

LEI 7329/2016

AS LEIS QUE
VOCÊ PRECISA,

A ALERJ

FAZ

Baixe o app **LegisAqui** e conheça seus direitos.

